



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Nº 315/71

- : LEI Nº 2.056, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971 : -

(Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a custear despesas decorrentes de serviços complementares e de Implantação Básica, a serem executados na ligação rodoviária Mogi das Cruzes - Bertoga, e suplementar à verba abaixo especificada:

5	<u>COORDENADORIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.</u>	
541	<u>SERVICÓ MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>	
541.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
541.4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
541.4.1.1.0.42	OBRAS PÚBLICAS	
541.4.1.1.2.42	Execução	
	2 - Mogi-Bertioga.....	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único - O valor do crédito suplementar mencionado neste artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a serem promovidas, a juro de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de novembro de 1.971, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

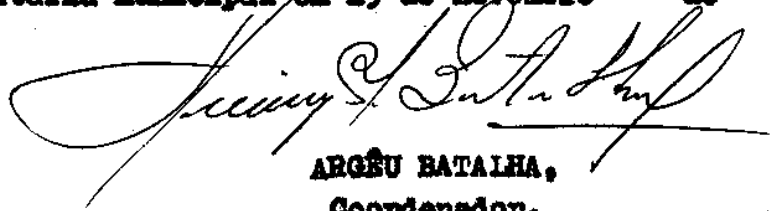


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Gabinete do Prefeito

CONT/LEI Nº 2.056/71/FIS.2.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 19 de novembro de 1.971.



ARGEU BATALHA,
Coordenador.

A DISPOSIÇÃO
DOS VEREADORES

Sessões. em 29 / 11 / 1977


SECRETARIO